

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE ABRIL DE 2.024

**DISPÕE SOBRE O USO DO
UNIFORME PELOS
SERVIDORES NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BPASICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS
ÁGUAS**

SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso das suas atribuições legais e, conforme artigo 456-A da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 01 de 17 de janeiro de 2024 no artigo 1º para tornar facultativo o uso do uniforme pelos servidores, sendo obrigatório em circunstâncias determinadas pelo superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, 26 de abril de 2.024.



SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
Superintendente